



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.743, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Daiane Drancka
- Suplente: Leticia Comocena
- Titular: Janete Claro
- Suplente: Fabio Zanela

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Josiane Cristina Santiago do Nascimento
- Suplente: Luciandra Molinete

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Rozana Cristina Pazin
- Suplente: Mariana Dalponte Andre

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Valentina Rosecler Marinhuk
- Suplente: Ivete Novochadley da Silva

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Dirlei do Santos
- Suplente: Edneia dos Santos Soares
- Titular: Eliane dos Santos
- Suplente: Marcio Patrik Dornelles

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Anna Luiza Mackievicz
- Suplente: Emanuely Camily de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Eduarda Gabrieli Balabuch



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Darci Dalponte
- Suplente: Adriano Mocellin

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Luciane Gutstein
- Suplente: Franciele Bussolaro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado em: 29/08/19
Edição nº: 1831
Página: 37/38
Órgão Diário Eletrônico

EXTRATO CONTRATO Nº 78/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
 CONTRATADA: **F L BORGES PRODUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 22.530.005/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA MODALIDADE DE DUPLA SERTANEJA, SENDO AS DUPLAS BRENNO & MATHEUS, JÚLIA & RAFAELA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO DE BOM SUCESSO EXPOBOM A REALIZAR-SE NOS DIAS 05 à 08 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 7/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:59A6BF66

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 79/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
 CONTRATADA: **J R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 27.422.876/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA MODALIDADE DE DUPLA SERTANEJA, SENDO AS DUPLAS BRENNO & MATHEUS, JÚLIA & RAFAELA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO DE BOM SUCESSO EXPOBOM A REALIZAR-SE NOS DIAS 05 à 08 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 7/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:D717F5AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, internamentos, atendimento aos Programas Estratégia Saúde da Família, médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I, demais especialidades médicas, para atendimento aos munícipes/beneficiários do Município de Bom Sucesso/PR**. Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes da Tabela de Serviços e Preços do Anexo I do Edital. O Credenciamento poderá ser feito preferencialmente entre os dias 29 de agosto de 2019 e 16 de setembro de 2019. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.bomsucesso.pr.gov.br (Portal da Transparência/Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail bomsucessosolicita@outlook.com ou ainda na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Paraná, de Segunda a Sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (43) 3442-2367.

Bom Sucesso, 28 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:71A2CBCC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 -
 E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br - Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-158/2019.

DATA: 27 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidor Público Municipal, senhor Marcos Aurelio Mendonça, ocupante do cargo Auxiliar de Rendas, matrícula nº-200084, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/01/15 a 01/01/16, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque
Código Identificador:95E86EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.743, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Daiane Drancka
- Suplente: Leticia Comocena
- Titular: Janete Claro
- Suplente: Fabio Zanela

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Josiane Cristina Santiago do Nascimento
- Suplente: Luciana Molinete

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Rozana Cristina Pazin
- Suplente: Mariana Dalponte Andre

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Valentina Rosccler Marinhuk
- Suplente: Ivete Novochadley da Silva

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Dirlei do Santos
- Suplente: Edneia dos Santos Soares
- Titular: Eliane dos Santos
- Suplente: Marcio Patrik Dornelles

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Anna Luiza Mackievicz
- Suplente: Emanuely Camilly de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Eduarda Gabrieli Balabuch

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Darcil Dalponte
- Suplente: Adriano Moecllin

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Luciane Gutstein
- Suplente: Franciele Bussolaro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:F23526F7

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2.744, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera a pedido a Senhora Luciana Luczkiewicz, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido e a partir de 29 de agosto de 2019, a Senhora Luciana Luczkiewicz, RG nº 10.611.598-2 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:C95CE75E

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 28 de agosto de 2019, para a cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:01E378CB

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Comissão para fiscalização e acompanhamento da aplicação de material fresado.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que será encarregada de fiscalizar e acompanhar a aplicação de material Fresado, doado pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, a saber:

I. Hermes Martinho Bolsoni – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários;

II. Marino Luis Molinetti – Motorista

III. Fabio Junior de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

Art. 2º. O trabalho desta Comissão se encerra com o uso da totalidade do material recebido e a emissão de relatório fotográfico dos locais onde o material doado pelo DER foi aplicado, cujo relatório deve ser encaminhamento ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:B09E47AB

CHEFE DE GABINETE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 2019

Divulga a relação de candidatos aprovados na prova de conhecimentos do Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul - PR, considerando o Edital nº 001/2019 do CMDCA.

RESOLVE: